e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202315831
Código MEC: 2218689
Código da Avaliação: 212546
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:

46994 - Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS.
CEP:96010-770

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MúSICA - CANTO

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2
Data de Formação: 10/06/2025 11:42:01
Período de Visita: 11/08/2025 a 13/08/2025
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jupter Martins De Abreu Junior (03605535755) -> coordenador(a) da comissão
Maria Teresa De Beaumont (84718250668)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andre Rocha De Souza Borba	Mestrado	Integral	Outro	8 Mês(es)
CARLOS WALTER ALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
Caroline Dos Santos Peres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Clarissa Figueiro Ferreira	Doutorado	Integral	Outro	11 Mês(es)
Cristine Bello Guse	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Davi Raubach Tuchtenhagen	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Germano Gastal Mayer	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
GUILHERME CAMPELO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
James Correa Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JORGE GERALDO ROCHEDO MELETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JOSE HOMERO DE SOUZA PIRES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Leandro Ernesto Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LEONORA OXLEY RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	336 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
LUIS FERNANDO HERING COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
MAGALI LETICIA SPIAZZI RICHTER	Especialização	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Marcelo Barros De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARCELO MACEDO CAZARRE	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
MARCIO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MAYARA BATAGLIN RAUGUST	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Da Silva Noleto	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RAFAEL HENRIQUE SOARES VELLOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
RAUL COSTA DAVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Thiago Colombo De Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
TIAGO SABINO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
WERNER EWALD	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/5QHLTPN9iORaSMg

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Pelotas

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil

Ato Regulatório: Credenciamento Decreto nº documento: 49529 Data de Publicação: 13/12/1960
Ato Regulatório: Recredenciamento Decreto nº documento: 484 Data de Publicação: 22/05/2018
Credenciamento EAD Portaria nº documento: 1.265 Data de Publicação: 29/09/2017

Ato de autorização (criação) do curso: Decreto nº 50.948, de 13/07/1961
Reconhecimento do Curso: Decreto número 67.289 do Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1970
Renovação de Reconhecimento do Curso Portaria número 58 de 02 de fevereiro de 2018

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

O perfil da IES está fundamentado nos preceitos em ser reconhecida como Universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora, sendo capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade. A Missão Institucional se enquadra na ação de "promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A história dos Bacharelados em Música da Universidade Federal de Pelotas, especialmente os mais antigos, como é o caso do Bacharelado em Canto, está diretamente relacionada ao Conservatório de Música de Pelotas, que em 2018, completou 100 anos. Ao longo desse tempo, estudantes, professores, músicos vêm se beneficiando da existência desse espaço. Assim, a cidade de Pelotas, com sua tradição cultural e artística, conta, além do Conservatório de Música, com vários espaços de Cultura, destacando-se entre os quais o Theatro Guarany, cuja inauguração remonta à 1921 e o Theatro Sete de Abril que, tendo sido inaugurado em 1834, figura como o 4º mais antigo do país. E tendo como espaço de apresentação esses equipamentos culturais, os cursos de bacharelado em música da UFPel se mantém ativos com base em várias justificativas, entre as quais podem ser destacadas: valorização do legado histórico e cultural da cidade de Pelotas e da região Sul do estado; incentivos às práticas tecnológicas, à composição e criação musical; realização, estudo e reflexão da música popular e de concerto e a construção de um futuro no qual educação, arte e música sejam alicerces na formação do cidadão.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada em 1969, a partir da estrutura existente para a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS). A UFPel teve como primeiro reitor o professor Delfim Mendes Silveira, diretor da Faculdade de Direito, o qual administrou a Universidade até 1977. Em sua gestão a UFPel expandiu-se, tanto em número de cursos quanto de alunos, estruturando-se como universidade e construindo o seu campus nas instalações da antiga UFRRS, junto à Faculdade de Agronomia. Com o passar dos anos, outras instituições existentes em Pelotas foram agregadas à UFPel, como o Conservatório de Música de Pelotas, a Escola de Belas Artes Dona Carmen Trápaga Simões e o Curso de Medicina do Instituto Pró-Ensino Superior no Sul do Estado (Ipesse), assim como o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG), que também passou a fazer parte da UFPel. Ainda nesse período, foram criados o Instituto de Ciências Humanas, o Instituto de Biologia, o Instituto de Química e Geociências, o Instituto de Física e Matemática e o Instituto de Letras e Artes. as modalidades de oferta da IES; presencial e educação à distância (EaD) o número de polos (se for o caso); 6 campi e 117 polos o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); Não se aplica (NSA). o número de docentes: Docentes: 1.356 / Professores Substitutos: 99 – Total: 1.455 discentes; Graduação: 16.461/ Estudantes EAD: 1.763 / Doutorado: 1.034 / Mestrado: 1.174 / Especialização: 285 / Mestrado Profissional: 110 – Total: 20.827. Quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; 96 cursos de graduação presenciais e 3 cursos de graduação à distância, Total de 99

curso de graduação / Pós-graduação: 26 doutorados, 50 mestrados, 6 cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Total de 116 cursos de pós-graduação. As áreas de atuação na extensão: milhares de projetos de extensão e as áreas de pesquisa: 2.698 projetos em andamento.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Bacharelado em Música - Canto

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Cel. Alberto Rosa, 62, Pelotas, RS, CEP: 96010-770.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A construção do PPC considerou as normas do Sistema de Educação Superior e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e buscou uma construção coletiva envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos do curso nas discussões do projeto pedagógico, assim como, o Colegiado dos Bacharelados em Música para a deliberação e encaminhamento às demais instâncias da UFPel. O PPC está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022-2026), no que se refere aos processos de planejamento e avaliação que buscam articulação nas estratégias administrativas e acadêmicas voltadas para a sua efetividade prática.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Procedimentos estão de acordo com a Resolução n.º 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em
Música e dá outras providências.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica (NSA).

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

"Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:
1.1 - JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: Está parcialmente descrita a justificativa da oferta do curso em relação ao contexto local e regional em que a IES está localizada, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos, ofertas similares por outras IES e as demandas que justificam a oferta do curso.
O curso de MÚSICA - CANTO (Bacharelado) (24022), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (634), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES n°. 58, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U., de 05/02/2018.
A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (634) foi recredenciada por meio da Portaria MEC n°. 484 de 22 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018 pelo prazo de 08 (oito) anos.
O curso de MÚSICA - CANTO (Bacharelado) (24022) tem seu funcionamento na Rua Alberto Rosa, 62, Centro de Artes, Porto, Pelotas-RS, CEP 96.010-770, conforme Registro de Imóveis.
Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021, ou que tenham ficado Sem Conceito (S/C), ou cursos pertencentes ao Ano II não participantes do ENADE 2021 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.
Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.
"

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica (NSA).

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2400 horas / 2880 horas/aula

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo: 08 semestres / Máximo: 14 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O professor Germano Gastal Mayer, coordenador do curso, é Graduado em Música - Bacharelado (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003), Mestre em Música (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005) e Doutor Doctor of Musical Arts (University of Iowa, 2017). O professor atua com regime de trabalho tempo integral, há 16 (dezesseis) anos na instituição. Sua experiência profissional na área inclui ter sido professor substituto da UFPEL, professor colaborador da Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), pianista instrutor da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, e assistente de ensino na Texas Tech University (Lubbock, TX - EUA). Vem desenvolvendo trabalhos artísticos como pianista solista e em conjuntos de câmara no Brasil e exterior.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica n° 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com os documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica (pastas 2.3 Atividades Docentes, 2.8 Dados gerais docentes - Planilhas resumo e 2.10 - Documentos dos Docentes, no curso de Música – Canto e conforme cálculo realizado segundo a normativa da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica nº 2/2028/CGACGIES/DAES, o IQCD - Índice de Qualificação do Corpo Docente é 4,39. A Comissão informa que os docentes Caroline dos Santos Peres (cujo contrato foi concluído em 04/04/2025), Clarissa Figueiró Ferreira (cujo contrato foi rescindido em 05/08/2024), Lúcia Cervini (afastada em L.I.P.), Luiz Guilherme Duro Goldberg (aposentado em 30/12/2024), Mayara Bataglin Raugust e Tiago Sabino Ribas (afastado para doutorado), estes últimos ausentes das pastas disponibilizadas em nuvem eletrônica, embora constantes na planilha da IES, não foram computados no cálculo do IQCD.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com os documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica (pastas 2.3 Atividades Docentes, 2.8 Dados gerais docentes - Planilhas resumo e 2.10 - Documentos dos Docentes, no curso de Música – Canto o número de docentes com titulação de doutor é de 17, o número de docentes com titulação de mestre é de 04 e o número de

docentes especialistas é de 02. A Comissão informa que os docentes Caroline dos Santos Peres (cujo contrato foi concluído em 04/04/2025), Clarissa Figueiró Ferreira (cujo contrato foi rescindido em 05/08/2024), Lúcia Cervini (afastada em L.I.P.), Luiz Guilherme Duro Goldberg (aposentado em 30/12/2024), Mayara Bataglin Raugust e Tiago Sabino Ribas (afastado para doutorado), estes últimos ausentes das pastas disponibilizadas em nuvem eletrônica, embora constantes na planilha da IES, não foram computados na discriminação do número de docentes com titulação de doutor, de mestre e docentes especialistas.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No Projeto Pedagógico do Curso não está descrita a previsão de oferta de disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 54) consta que a disciplina de LIBRAS é ofertada como disciplinas optativa pelo Centro de Letras e Comunicação. Outras menções a essa disciplina constam nas páginas 63 e 451-452 deste mesmo documento.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Nos dados de identificação do curso constantes do Projeto Pedagógico do Curso (p. 21) consta que a relação de convênios vigentes do curso com outras instituições não se aplica.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica (NSA).

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 97) está descrito que a UFPEL disponibiliza o Portal do Egresso (https://wp.ufpel.edu.br › egresso). E (p. 97-98) está descrito que o Colegiado está implementando criação de um banco de dados de egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras informações adicionais. Por meio de cursos e eventos, bem como realiza-se a comunicação, a articulação e a integração entre alunos e egressos, nos âmbitos da extensão e da pesquisa.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 20) está descrito que o curso de graduação em Mùsica - Canto da UFPel foi criado com o Ato de Autorização Decreto n.º 50.948, de 13/07/1961. Seu Reconhecimento se deu pelo Decreto n.º 67.289 do Diário Oficial da União, de 28 de setembro de 1970. E a Renovação do seu Reconhecimento se deu pela Portaria n.º 58 de 02 de fevereiro de 2018.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 20) consta que o Ato de autorização (criação) do curso se deu pelo Decreto nº 50.948, de 13/07/1961.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 20) está descrito que o curso possui Conceito de Curso (CC): 4, obtido por meio de avaliação in loco realizada em setembro de 2014.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

No Projeto Pedagógico do Curso (p. 20) está descrito que o curso possui 08 vagas. Sobre vagas ociosas: informação a ser confirmada. No Formulário eletrônico, item 1.20 Número de vagas está descrito que em 2023 houve um déficit de alunos devido à não participação do curso na última chamada principal do SISU, causado por uma política institucional que substanciada pela Resolução nº 6, do Conselho Universitário (16/08/2018), que aprovava o aumento gradual do número de vagas pelo PAVE (Programa de Avaliação da Vida Escolar) a partir de proporcionalidades a serem aplicadas. O desvio causado por esta medida foi, posteriormente, corrigido e a distribuição passou a se dar de forma equânime entre os dois editais de ingresso no curso.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

No Projeto Pedagógico do Curso consta que o curso possui Conceito de Curso (CC) 4. No sistema eletrônico do Ministério da Educação, e-MEC, consta que o curso possui Conceito Preliminar de Curso (CPC) 3 (2009) e Conceito de Curso (CC) 4 (2017).

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

No Formulário Eletrônico, item 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa está descrito que os estudantes do curso em questão nunca foram avaliados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), mas apenas os estudantes do curso de Licenciatura em Música da UFPel. Portanto não há resultado do ENADE no último triênio. E no Projeto Pedagógico do Curso (p. 20) em Resultado do ENADE no último triênio está discriminado: não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há proposição de Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, pois o CPC do curso é 3, satisfatório.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com os documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica (pastas 2.3 Atividades Docentes, 2.8 Dados gerais docentes - Planilhas resumo e 2.10 - Documentos dos Docentes, no curso de Música - Canto, lecionam 23 (vinte e seis) docentes com tempo médio de permanência de 182,8 meses. A Comissão informa que os docentes Caroline dos Santos Peres (cujo contrato foi concluído em 04/04/2025), Clarissa Figueiró Ferreira (cujo contrato foi rescindido em 05/08/2024), Lúcia Cervini (afastada em L.I.P.), Luiz Guilherme Duro Goldberg (aposentado em 30/12/2024), Mayara Bataglin Raugust e Tiago Sabino Ribas (afastado para doutorado), estes últimos ausentes das pastas disponibilizadas em nuvem eletrônica, embora constantes na planilha da IES, não foram computados no cálculo do tempo médio de permanência do corpo docente no curso.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica (pasta Dimensão 1 - otem 1.15 e 1.16 Dados discente - Música - Canto) consta o documento intitulado Quandro para Análise Preliminar_Discentes-Música-Canto contendo os dados quantitativos do corpo discente desde o último ato regulatório (2018), sendo: 438 discentes matriculados; 65 discentes ingressantes; 22 discentes concluintes; 14 discentes com bolsa para pesquisa; 11 discentes com bolsa para extensão; estudantes estrangeiros "não se aplica"; o estágio não é obrigatório no curso e "não foi possível auferir dados estatísticos sobre matriculados no componente pertinente ao TCC".

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica consta a Portaria nº 6 de 16/12/2024 que em seu Art. 2º estabelece os membros componentes da equipe multidisciplinar formada por: servidores técnico-administrativos, docentes, bolsistas da UAB e do Núcleo de Políticas de EaD e bolsistas de graduação do NUPED.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **5,00**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Justificativa para conceito 5: A partir da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Canto da UFPel, verificou-se consonância nos documentos disponibilizados, caracterizando a instituição como uma universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora, além de prestar serviços de qualidade às comunidades interna e externa, com dinamismo e criatividade. As políticas institucionais do PPC do curso estão alinhadas ao PDI, reforçando princípios como reflexão crítica, ética, igualdade, respeito e democracia. O curso está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel, principalmente no que diz respeito aos processos de planejamento e avaliação, buscando assim integrar estratégias administrativas e acadêmicas para garantir sua efetividade nesses processos. Dessa forma, as políticas institucionais do curso, explicitadas nos PPC e PDI, visam promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, utilizando práticas eficazes e inovadoras para aprimoramento contínuo. Ressalta-se ainda que curso avaliado vem adotando práticas de revisão das políticas institucionais que podem ser consideradas inovadoras. Entre essas práticas, uma que se destaca é a suspensão da realização do Teste de Habilidades Específicas (THE), assunto que foi mencionada na reunião com o coordenador, no encontro com o grupo de discentes e na reunião com os docentes. Essa ação foi considerada por todos os grupos citados como potencializadora do acesso de estudantes ao Curso de Bacharelado em Canto da UFPel. Outro ponto a ser destacado é a integração entre os sistemas COBALTO, e-aula e e-projeto, que pode ser considerado ponto exitoso dessa avaliação.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso estão descritos no PPC entre as páginas 31 e 33, sendo que o objeto geral apresentado é ”contribuir na formação de um profissional atuante e atualizado na área de Música; coerente e alinhado com os fenômenos sociais e culturais da atualidade, em constante transformação”. Esses objetivos estão em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/1996, destacando a importância do estímulo à criação, desenvolvimento e difusão dos conhecimentos culturais e científicos, além do entendimento e reflexão sobre os problemas do contexto cultural e social em que o curso está inserido. Já os objetivos específicos, estes visam: 1) estimular o aluno à criação musical através de atividades que privilegiem a ação conjunta, a colaboração entre compositores e intérpretes, bem como a reflexão e o espírito investigativo e científico; 2) promover a divulgação e difusão do conhecimento construído e desenvolvido no meio acadêmico em diálogo com a sociedade, através de recitais, concertos, mostras, apresentações, shows, espetáculos, pesquisas, artigos, textos acadêmicos, gravações e palestras; 3) formar um profissional que além de competente em sua linha de formação específica, possa atuar nos diversos processos ligados ao conhecimento musical, à criação e à manifestação artística; 4) formar um profissional apto a se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em música, incluindo suas especificidades e interdisciplinaridades; 5) oferecer ao aluno uma formação sólida através de uma ampla gama de possibilidades e técnicas interpretativas, mediante disciplinas específicas rigorosamente estruturadas; 6) estimular o aluno a transitar e dialogar com as diversas possibilidades estilísticas instituídas, da música de concerto ou popular, respeitando a sua identidade cultural e incentivando a construção de suas próprias concepções estéticas; 7) instrumentalizar o aluno para utilização e exploração das tecnologias musicais, manipulação de softwares musicais específicos e interação com outras mídias; 8) viabilizar projetos de pesquisa, ensino e extensão na área de música, incluindo suas especificidades e interdisciplinaridades, visando a difusão e o desenvolvimento do conhecimento artístico e intelectual. Dessa forma, verificou-se que os objetivos do curso, descritos no PPC, são aplicados considerando-se o perfil profissional dos formandos, a organização da matriz curricular, o ambiente educacional, as especificidades locais e regionais, além das tendências atuais e práticas emergentes nas áreas afins ao Curso Bacharelado em Canto da UFPEL.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional apresentado no PPC do curso (p. 34) cita que “espera-se do formando a capacidade para o pensamento crítico reflexivo, o domínio técnico musical e a sensibilidade artística indispensáveis à atuação profissional com potencial transformador na sociedade. Almeja-se um músico apto a se adequar ao mundo do trabalho existente e identificar novas possibilidades de atuação. Além disso, são desejadas habilidades de organização coletiva, de colaboração e de respeito à diversidade de identidades culturais, como forma de construção do conhecimento e consolidação de um paradigma ético”. O PPC também lista as competências e habilidades a serem apresentadas pelo egresso do curso. Ambos os trechos citados se encontram em consonância com o Artigo 3º da Resolução n.º 2, de 08 de março de 2004. Assim, visualiza-se que que os egressos devem estar aptos a transitar entre diferentes contextos sociais e nichos musicais, se colocando de maneira crítica, além de participar de forma ativa do processo de desenvolvimento social. Verificou-se que o curso também valoriza o uso das tecnologias de produção e reprodução musical, visando preparar os estudantes para a competitividade do mundo do trabalho e a excelência na área da Música. Dessa forma, fica evidente que o perfil do egresso, descrito no PPC do curso, atende rigorosamente às DCN da área, definindo as competências a serem desenvolvidas, além de relacioná-las às demandas locais e regionais, sendo constantemente adaptado às oportunidades e exigências da área da Música.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular está descrita no PPC do curso (p.36-81), na qual se destaca que a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Canto da UFPel foi desenvolvida para incentivar o estudante para a realização de um maior número possível de disciplinas, desde que esteja atingido o aproveitamento exigido pela IES. Assim, em consonância com o Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel, a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Canto abrange três dimensões formativas para a integralização curricular, atendendo às DCNs e demais documentos legais: formação específica; formação complementar e formação em extensão. No caso da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), esta unidade é ofertada pelo Centro de Letras e Comunicação, e integra o rol de disciplinas optativas possíveis para a integralização do curso.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:No capítulo 3 do PPC, relacionada à organização curricular, existe a seção 3.12, que aborda a Caracterização dos Componentes Curriculares - ementário e bibliografia. Nesta seção (p. 116-461), estão apresentados os conteúdos, componentes curriculares e disciplinas explicitados no PPC do curso de Bacharelado em Canto da UFPel. A partir da constatação realizada mediante reunião com os discentes do curso, entende-se que os conteúdos propostos têm êxito em formar músicos com pensamento crítico, domínio técnico musical e sensibilidade artística, além de estarem preparados para atuar na área da Música com excelência. O currículo é formado por disciplinas obrigatórias e optativas, atividades complementares e projetos de extensão. Verificou-se que a abordagem interdisciplinar garante conteúdos sobre relações étnico raciais, cultura afro-brasileira e indígena, e sustentabilidade socioambiental, aplicados em diversas unidades curriculares obrigatórias e optativas. Os tópicos relacionados à educação em direitos humanos e a inclusão também estão integrados ao currículo por meio de disciplinas como “Música e Sociedade”, “Produção Cultural”, “A Canção Popular nos Séculos XX e XXI” e “Etnomusicologia IV”, entre outras, promovendo assim acessibilidade e diversidade. O curso estimula pesquisa, produção cultural e inovação, formando, desta forma, profissionais aptos a atuar em diferentes contextos musicais.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:Com base na leitura do PPC do curso, e considerando o discurso dos estudantes no momento da reunião com o grupo de discentes, constata-se que o curso de Bacharelado em Canto da UFPel utiliza metodologias dialógicas, incentivando a autonomia dos alunos e a construção de conhecimento por meio de experiências acadêmicas em ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades têm valorizado as vivências práticas no campo musical e cultural, e estão alinhadas com as demandas profissionais. Assim, vê-se que o ensino é apoiado por tecnologias educacionais e infraestrutura

adequadas, garantindo comunicação contínua entre professores e estudantes. A avaliação, de acordo com o regimento da universidade, tem por meta reconhecer o mérito e o valor das ações, promovendo assim uma reflexão crítica do processo. A formação específica do Curso de Bacharelado em Canto prioriza as práticas interpretativas, essenciais para músicos da área de performance. Além disso, verificou-se que parte da carga horária pode ser ofertada na modalidade EaD, seguindo os princípios do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), com a tecnologia digital servindo de suporte ao aprendizado. Nesse contexto, também foi constatado que o curso atende a acessibilidade, autonomia do estudante e práticas pedagógicas inovadoras. Esses movimentos garantem uma relação dinâmica entre teoria e prática, proporcionando assim aprendizagens diferenciadas na área da Música.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica (NSA). O estágio curricular não é obrigatório no curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois não se trata de curso de Licenciatura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O tópico "Atividades Complementares" está contemplado na Seção 3.8 do PPC (p. 68-72). Neste contexto, vê-se que a carga horária total das Atividades Complementares deverá compreender 17,5% do total da carga horária do curso, equivalente a 420 horas, sendo obrigatórias 240 horas/16 créditos de Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Existe a previsão de atividades como: extensão universitária; colaboração em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou voluntário; ouvinte em extensão universitária; participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de ensino, pesquisa ou extensão; Estágio Não Curricular; iniciação científica; monitoria de disciplinas; representação discente em órgão colegiado; representação em Conselhos, Colegiados Setoriais, Conferências de Cultura e eventos de política cultural; realização de disciplinas excedentes da matriz curricular; participação em eventos científicos e acadêmicos; atividades artísticas; participação em atividades profissionalizantes; atividades relacionadas ao perfil profissional do discente; atividades de direitos humanos, educação ambiental, além de ações correlatas ao tema das relações étnico raciais. Os estudantes devem comprovar as atividades via portfólio digital, incluindo certificados, registros de imprensa e programas de recitais. Posteriormente, devem podem enviar os comprovantes de horas complementares por meio do sistema acadêmico da universidade, que é o Cobalt.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:A seção 3.7 (p. 64-67) contempla o tópico Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Verificou-se que o TCC é um requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Música, seja qual for a habilitação, que no caso aqui avaliado é o Bacharelado em Canto. A sua realização está vinculada ao componente curricular obrigatório "Trabalho de Conclusão de Curso – Performance Musical", e tem caráter de ensino orientado por meio de encontros semanais com o/a professor/a orientador/a, de acordo com a carga horária prevista. O trabalho envolve investigação e construção de conhecimento em uma temática escolhida pelo aluno, podendo resultar em monografia teórica ou monografia acompanhada de produção artística. Os TCCs são disponibilizados no sistema Pergamum de acervo da Biblioteca da universidade, os quais são acessíveis de forma virtual.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 90-92) consta que os estudantes ingressantes são acolhidos pela Coordenação do Colegiado dos Bacharelados em Música em uma recepção na qual são apresentados alguns aspectos da instituição, do curso e do corpo docente. O diretório acadêmico participa deste acolhimento com um manual do calouro. As ações de permanência, assistência, benefícios e cuidados com a saúde estudantil são prestadas pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil (PRAE) (PPC, p. 90-92). As acessibilidades são garantidas aos estudantes por meio do Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, concretizado pelo Núcleo de Acessibilidade (NAI), buscando-se garantir não apenas a presença física de estudantes com deficiência, mas também a sua autonomia, emancipação e pertencimento. As ações do NAI também preveem conscientização, discussão e formação dos profissionais que atuam na IES (PPC, p. 90-92). Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica encontra-se o documento intitulado Plano de Acessibilidade 2022-2026 contendo metas de curto, médio e longo prazos a serem alcançadas até o ano de 2026. Na definição da agenda da visita virtual in loco foi sugerida uma reunião com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE). Durante a reunião foram apresentados o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD). Foi informado que os ingressantes que são pessoas com deficiência têm os seus laudos analisados e, em seguida, iniciam-se os atendimentos especializados, bem como o acompanhamento pedagógico desses estudantes. Quanto à acessibilidade linguística às pessoas surdas, o NAI possui uma seção de intérpretes de LIBRAS. Durante a visita virtual in loco foram observadas rampas de acesso na Biblioteca, no Centro de Artes, no Conservatório e em laboratórios. Na biblioteca foram observados computadores com teclados em Braille para pessoas cegas, scanner de voz e balcão de atendimentos e guarda-volumes mais baixos para atendimento preferencial. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam as informações referentes aos discentes que possuem bolsas de estudos referentes aos programas PROBEC, PIBID, PBG, PIBIC, PROBIC, PIBITI, PBIP e outros. Dentre eles, encontra-se Programa de bolsas acadêmicas - bolsas de iniciação ao ensino - monitoria - PRE, NUPROP - Atividades de Monitoria nas disciplinas de Harmonia Instrumental e Harmonia II. E consta a Resolução nº 32 de 11/10/2018: Aprova as Normas para o Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFPel. Na entrevista realizada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi informado que o programa de monitoria é realizado por meio de editais e contempla a oferta de bolsas de estudos para os discentes. Existe, ainda, a possibilidade de o discente tornar-se monitor de algum componente curricular em caráter voluntário. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica consta o documento Bacharelado em Música - Material publicitário - Folder - 2023 que, dentre outras informações, descreve a entrevista de proficiência realizada com os discentes ingressantes. Nela são identificadas as habilidades de cada estudante em Teoria e Percepção musical, assim como na prática do Canto. A experiência musical relatada ou demonstrada por cada discente é avaliada por docentes, os quais sugerem ou o ingresso na matriz curricular regular ou o ingresso nas disciplinas Projeto Especial em Música, correspondente a Introdução à Teoria Musical e Instrumento Suplementar. Nas entrevistas realizadas com o coordenador do curso e com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi informado que é a entrevista de proficiência confere a discentes com perfis diversos serem conduzidos de forma individualizada. Na entrevista realizada com os discentes foi informado que a oportunidade de cursar disciplinas como estudos introdutórios musicais amplia as possibilidades formativas para os discentes que ingressam sem conhecimento musical formal prévio. No Projeto Pedagógico do Curso (p. 65) consta a opção pela não inclusão do estágio como componente curricular obrigatório, embora seja uma atividade opcional do estudante O apoio psicopedagógico é prestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) (PPC, p. 90-92). As orientações a respeito dos intercâmbios internacionais são prestadas pela Coordenadoria de Relações Internacionais (CRInter) (p. 90-92). Durante a visita virtual in loco foi apresentada a sala utilizada pelo Diretório Acadêmico como espaço de acolhimento aos estudantes, com finalidade de descanso, estudo e reuniões. O Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), apresentado na reunião com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), coordena ações voltadas para relações étnico-raciais, diversidade e gênero e efetua o acolhimento a vítimas de racismo e de homofobia. Como exemplo

dessas ações foi informado que há reserva de vagas em cursos de idioma e no curso de formação oral e escrita para pessoas trans. E foi mencionada a Casa do Estudante Indígena e Quilombola. Durante visita virtual in loco foi apresentado o Núcleo psicopedagógico de apoio ao discente (NUPADI), pertencente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) formado por uma equipe muldisciplinar composta por pedagogas, psicólogas e psiquiatra. Os programas e serviços são ofertados para toda a comunidade estudantil, sobretudo discentes bolsistas. Dentre outras, são realizadas ações de acompanhamento do rendimento acadêmico, apoio pedagógico para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), letramento digital para salas de inclusão 40+, identificação da necessidade de assistência social em conjunto com a gestão da permanência, apoio emocional denominado acolhimento em saúde mental e programa PRAE Acolhe, ação de acolhimento, realizada semestralmente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 92-97) consta que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão responsável pela promoção de melhorias do Projeto Pedagógico do Curso e o faz por meio de autoavaliação das práticas docentes e na transmissão dos anseios e necessidades discentes, em questões assinaladas pelo Diretório Acadêmico. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica encontram-se as atas das reuniões do NDE nas quais constam as deliberações acerca do Projeto Pedagógico do Curso, em aspectos como: atualização do PPC, alterações curriculares, integralização curricular, equivalências entre disciplinas, aproveitamento de disciplinas, configurações necessárias no sistema acadêmico para cadastro de atividades complementares. Na pasta Dimensão 4 consta o documento denominado Relatório da pesquisa sobre a existência de autoavaliação nos cursos da UFPel segundo o qual 64,8% dos cursos utilizam os dados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e 85,7% dos cursos, nos últimos 5 anos, utilizam os dados das avaliações externas in loco como insumos para uma autoavaliação dos cursos. Neste mesmo relatório, questionados sobre a existência de autoavaliação própria no curso, consta que os cursos de Música descreveram reunirem-se com os alunos e realizarem seminários para que eles exponham suas inquietações, críticas e sugestões de melhorias. E na pasta Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica consta o documento intitulado 2023-07-09 - Resultados Formulário de Descontentamento Discente contendo respostas obtidas pelo Diretório Acadêmico (DA) dos cursos de Música e enviadas para o coordenador, sobre: reclamações, descontentamentos, desilusões, elogios e percepção sobre o modo como a pandemia Covid 19 os havia afetado. Os resultados da avaliação semestral realizada pelos discentes são repassados aos docentes e ao colegiado do curso (PPC, p. 97). Na reunião com a Comissão Própria de Avaliação foi informado que os resultados das avaliações internas são divulgados pode meio de: envio de memorando circular pelo SEI; envio de e-mails às unidades acadêmicas e administrativas; fixação de cartazes informativos; divulgação nas redes sociais da instituição; divulgação na página da instituição; divulgação na página da CPA; SIIEPE e Banner no RU Anglo. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) coordena a avaliação semestral do curso com participação dos estudantes através da apreciação de quesitos relacionados às unidades curriculares, à prática docente e à sua autoavaliação (PPC, p. 96). Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica foram disponibilizados relatórios e planilhas contendo resultados de avaliações dos docentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 81; 104-106) consta que o curso de Música - Canto possui um único componente curricular oferecido a distância, qual seja: Produção Cultural (3º período). Consta, ainda, que a tutoria é realizada pelo próprio docente deste componente curricular. Na reunião com o coordenador do curso foi informado que o docente tutor responsável realiza a mediação pedagógica junto aos discentes por meio do sistema Moodle, denominado e-Aula, tendo domínio do conteúdo e dos recursos e materiais didáticos utilizados, buscando a qualificação constante deste trabalho. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica consta a regulamentação da oferta de componentes curriculares com carga horária parcial ou integral na modalidade a distância em cursos presenciais. Dentre outros aspectos, a resolução regulamenta: os processos de criação dos componentes curriculares, o uso do AVA, as certificações emitidas pelo NUPED consideradas pré-requisitos aos docentes que lecionam nas disciplinas com carga horária em EaD e a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem dos discentes. Os recursos oferecidos pela plataforma e-Aula permitem o acompanhamento da aprendizagem discente e, segundo o coordenador do curso, o componente curricular se adapta a esse requisito, inclusive devido às suas características de produção documental discente. A periodicidade da avaliação de docentes foi verificada nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica. E na Resolução supracitada constam os procedimentos utilizados para a avaliação do componente curricular, realizada por docentes e discentes.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 81; 104-106) consta que o curso de Música - Canto da UFPel possui um único componente curricular oferecido a distância, qual seja: Produção Cultural (3º período). Consta, ainda, que a tutoria é realizada pelo próprio docente deste componente curricular. Na reunião com o coordenador do curso foi informado o alinhamento das ações do docente tutor ao PPC. O alinhamento das atividades do docente tutor às demandas comunicacionais e às tecnologias foi verificado durante a apresentação do sistema Cobalto efetuada na reunião com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). A periodicidade da avaliação de docentes foi verificada nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica, assim como o Catálogo de Materiais NUPED contendo ações deste Núcleo, dentre as quais incluem-se formações, cursos e materiais, dentre os quais um Manual de Permanência para o acompanhamento dos estudantes na plataforma e-AULA, denotando apoio institucional para a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 101-104) está descrito o uso da plataforma Moodle, denominada e-Aula, como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por docentes e discentes, oferecendo apoio aos componentes curriculares presenciais e a distância. Também está descrito o Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), composto pela Seção de Apoio à Tecnologias Educacionais (SATE) e pela Seção de Políticas Institucionais para EaD (SPIEAD). No que tange ao ensino, à pesquisa e à extensão, o NUPED é o responsável pelas políticas da instituição, assim como pelas metodologias pedagógicas e pelo suporte ao uso de tecnologias digitais de informação e comunicação. Por meio de materiais didáticos de apoio e atividades de formação o NUPED proporciona acessibilidade digital e comunicacional aos docentes e discentes. O website do curso possui informações tais como estrutura do curso, docentes, avisos, perguntas, matriz curricular, que permitem a interatividade entre docentes e discentes. Na reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), os docentes relataram o uso do e-Aula, utilizado durante a pandemia, mas que permanece sendo usado como apoio às disciplinas presenciais com envio de material complementar ou solicitação de trabalhos avaliativos. Foi mencionado um componente curricular no qual os discentes gravam dois vídeos ao longo do semestre letivo, demonstrando seu processo de aprendizagem durante e na conclusão da disciplina. E foi citado o uso da plataforma Moodle como e-Projeto, permitindo a participação de docentes, alunos e técnico-administrativos em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Outras Tecnologias de Informação e Comunicação são utilizadas nos processos de ensino e aprendizagem, tais como: Portal da Biblioteca Musical Petrucci; Laboratório de Informática da Graduação (LIG) contendo computadores com internet banda larga e softwares de edição de imagem e som; projetores em salas de aula; aparelho de TV em conexão com computador de mesa; Laboratório de Práticas Pianísticas (PianoLab) com estações de trabalho equipadas com pianos digitais; serviço de hospedagem e compartilhamento de arquivos em nuvem, ferramenta que auxilia na disponibilização de materiais didáticos; e-mail institucional para toda a comunidade acadêmica; acesso à internet via wi-fi, acessível por meio de cadastro no sistema Cobalto, repositório das informações acadêmicas, registros, avaliações, presenças, arquivamento de mensagens entre docentes e discentes, projetos unificados de ensino, pesquisa e extensão e relatórios docentes; Sistema de Gerenciamento de Acervos das Bibliotecas, Pergamum; e Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com tramitação digital dos processos da IES de forma pública.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 101) está descrito o uso da plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por docentes e discentes, oferecendo apoio aos componentes curriculares presenciais e a distância. A plataforma é mediada usando-se ferramenta institucional de videoconferência. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica consta o documento denominado Catálogo de Ações NUPED, descrevendo: guias, tutoriais, curadorias, formações para docentes e discentes, eventos presenciais, híbridos e livres; publicações científicas; produção de material didático; produção de material visual informativo; políticas institucionais para EaD e outros documentos institucionais para EaD. O documento denominado Guia Docente para uso da plataforma e-Aula contém, dentre outras, informações para o docente: criar grupos no interior de uma turma de discentes, tarefas, questionários, fóruns, wikis, realizar webconferências e atribuir notas em atividades avaliativas. Foi realizada uma reunião com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), responsável pelo guarda do acervo acadêmico dos discentes, desde o seu ingresso até a sua diplomação, por meio de sistema acadêmico próprio denominado Cobalto. Foi mostrado que o sistema permite acesso a diferentes perfis, como estudantes, professores e gestores. A respeito do acesso pelos discentes foi mostrado que, dentre outras funcionalidades, o sistema permite verificar e/ou solicitar e/ou imprimir: comprovante de matrícula, renovação de matrícula, documentação pendente (caso haja), histórico escolar, horários das disciplinas, planos de ensino, registro de frequência, resultados de avaliações, segunda chamada de provas, verificar na matriz curricular as disciplinas já cursadas, cursando e pendentes, aproveitamento de disciplinas, certificados de atividades de ensino, pesquisa e extensão, encaminhar certificados de atividades complementares, acessar o AVA (e-Aula), realizar avaliação docente (CPA), solicitar exercícios domiciliares, solicitar trancamento de matrícula ou disciplina e solicitar formatura. A respeito de avaliações periódicas que resultam em melhorias contínuas, foi relatado que há um escritório de processos o qual efetua o mapeamento das demandas por melhorias ou novas funcionalidades. Depois disso, a CRA aciona o departamento de tecnologias que efetua o aperfeiçoamento no sistema.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não contempla material didático.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 86-90) consta que a avaliação da aprendizagem discente respeita os objetivos gerais do curso assim como respeita os docentes e discentes. Quando desejado ou necessário, são acionados o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) da Câmara de Ensino do Centro de Artes para acompanhar os processos de ensino e aprendizagem e sua avaliação. Os procedimentos e critérios adotados nas avaliações correspondem a quatro tipos de disciplinas (componentes curriculares): teóricas, teórico-práticas, práticas interpretativas e composição, atendendo-se à concepção do curso definida em seu projeto. Na reunião com o NDE foi informado que a avaliação é contínua, ao longo do semestre letivo e, como exemplo, foram citadas as apresentações em classe e os recitais, assim como a autoavaliação, a fim de que os discentes, além de receberem os pareceres dos docentes também desenvolvam autoconsciência a respeito do seu progresso. As informações sobre a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem ficam disponíveis para os discentes no sistema Cobalto, conforme foi informado na reunião com a Coordenação de Registros Acadêmicos. Na reunião com os discentes foi informado que o curso oferece toda a estrutura necessária para a evolução dos discentes, tanto nas atividades de ensino quanto nas de extensão. Na reunião com os discentes foi informado que o curso oferece toda a estrutura necessária para a evolução dos discentes, tanto nas atividades de ensino quanto nas de extensão. Na reunião com os docentes foi mencionado que no curso de Canto existe muita união e apoio mútuo, pois os estudantes estão sempre juntos, tanto nas situações de estudo quanto no preparo e nas apresentações dos recitais. E foi descrita a melhoria de aprendizagem dos discentes que ingressam sem conhecimentos formais musicais, devido ao acréscimo de um ano de curso que é oferecido a eles, de maneira introdutória. Nesta mesma reunião foi mencionado que além dos docentes, os colegas que estão em semestres mais avançados também colaboram com pareceres a respeito da performance dos discentes nas apresentações públicas, destacando a evolução da aprendizagem.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam os documentos 2018-08-16 – Resolução 06.2018 – aumento gradual do percentual de vagas do PAVE, 2023-01-18 – Quadro de vagas atualizado – 2023 e 2023-06-23 – Memorando 23 – SEI_2231143 como informações quantitativas a respeito do número de vagas. Na entrevista com os docentes e com os discentes identificou-se ser o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente. Durante a visita à infraestrutura, observou-se que o número de vagas é adequado às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e para a pesquisa. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam os censos dos anos 2010 a 2022 contendo a série histórica de aluno por curso no que diz respeito a: vagas novas oferecidas, remanescentes oferecidas e oferecidas para programas especiais; candidatos para vagas novas oferecidas, remanescentes oferecidas e oferecidas para programas especiais; ingressantes por vagas novas oferecidas, remanescentes oferecidas e oferecidas para programas especiais; ingressantes por convênio PEC-G; ingressante por transferência ex officio; ingressantes por decisão judicial; cursando; matrículas trancadas; desvinculados; transferidos; formados; falecidos e matrículas. E na pasta Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica consta o documento intitulado 2023-07-09 - Resultados Formulário de Descontentamento Discente contendo respostas obtidas pelo Diretório Acadêmico (DA) dos cursos de Música e enviadas para o coordenador, sobre: reclamações, descontentamentos, desilusões, elogios e percepção sobre o modo como a pandemia Covid 19 os havia afetado, que evidencia pesquisa realizada com a comunidade acadêmica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório apenas para cursos de licenciatura.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório apenas para cursos da área de saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório apenas para cursos da área de saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório apenas para cursos de licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **4,87**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) se encontra devidamente certificado pela Portaria n.º 54, de 08 de agosto de 2025, com a seguinte composição de membros, relativos ao biênio 2025-2026: Profa. Cristine Bello Guse (representante da área de Performance: Canto, Flauta, Piano, Violão e Violino), Prof. Germano Gastal Mayer (presidente e representante da área de Performance), Prof. James Corrêa Soares (representante da área de Composição), Prof. Luís Fernando Hering Coelho (representante da área de Ciências Musicais) e o Prof. Marcelo Barros de Borba (representante da área de Música Popular. Foi constatado na coleta de dados e durante a reunião remota que todos os membros possuem doutorado e atuam em regime de dedicação exclusiva. Conforme constatado em atas, portarias e na reunião da Comissão de

Avaliação com o NDE, o núcleo realiza reuniões frequentes, conforme a demanda, com foco no acompanhamento, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando as DCNs e as transformações no campo profissional. Atua também no levantamento de demandas discentes, em articulação com o Diretório Acadêmico, e promove uma autoavaliação contínua das práticas pedagógicas. A atuação do núcleo demonstrou adequação e consistência em relação aos processos necessários para as demandas do curso, pincipalmente nas questões relacionadas ao PPC e à análise do perfil do egresso, além de atuar no diálogo com as demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:A Equipe Multidisciplinar da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD (CPTED) regulamentada pela Portaria n.º 52476, de 04 de agosto de 2025, está de acordo com as diretrizes do PPC, e conta com 1 servidora na coordenação da equipe, 2 servidores Docentes, 9 servidores técnico administrativos, 20 bolsistas, sendo todos os membros de cursos variados, e que assim corroboram para a interrelação de áreas de conhecimento diferenciadas. Foi apresentada na pasta virtual o plano de ação da equipe. Portanto, esta comissão considera excelente a documentação fornecida, o que evidencia o pleno funcionamento da equipe e o domínio dos processos conduzidos por essa equipe multidisciplinar.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Atualmente, a coordenação de curso é exercida pelo professor Germano Gastal Mayer, que é docente efetivo em regime de 40h com dedicação exclusiva, com formação em doutorado. Foi apresentado plano de atuação do coordenador e registro das atividades desempenhadas nas atas dos conselhos em que participa como representante. O relacionamento com os docentes foi elogiado, tendo o mesmo ocorrido quando ocorreu a reunião com os discentes. Esse fato demostra condição de liderança e capacidade de conduzir o curso e administrar as relações interpessoais. Verificou-se que o Curso de Bacharelado em Canto se encontra bem estabelecido e equilibrado com relação ao PPC vigente. É provável que o citado equilíbrio tenha relação direta com a atuação desta coordenação, assim como a contribuição dos pares.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Por meio de análise documental, verificou-se que o coordenador do curso atua em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Foi verificado que o professor Germano Gastal Mayer, que atualmente se encontra na função de coordenador, esteve presente ao longo de todo o processo avaliativo, sempre atuando de forma solícita e proativa. Foi constatado que o citado coordenador participa ativamente das reuniões dos colegiados superiores em que a coordenação possui assento. O coordenador apresentou o plano de ação documentado e atas das reuniões dos colegiados em que atua como membro, presidente e/ou chefe. Verificou-se nos relatos de docentes, discentes e servidores, que o coordenador tem excelente atuação interpessoal e capacidade de articulação e integração do grupo.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado, por meio da análise documental e pesquisa in loco , que o corpo docente do curso de Bacharelado em Música – Canto da UFPel, se encontra alinhado às demandas locais e ao cenário acadêmico nacional. A equipe docente apresenta formação especializada e qualificada, composta quase que integralmente por mestres e doutores. A titulação dos docentes foi devidamente comprovada pela comissão de avaliação durante a análise documental específica. Constatou-se, ainda, que o corpo docente realiza análises curriculares periódicas, avaliando a pertinência dos componentes para a formação acadêmica e profissional dos discentes. Além disso, os docentes fomentam o desenvolvimento do pensamento crítico, utilizando literatura contemporânea e atualizada, muitas vezes para além da bibliografia obrigatória, incentivando o engajamento reflexivo e autônomo dos estudantes. Foi observado que é assegurado o acesso aos conteúdos científicos e artísticos de pesquisa de alto nível, articulando-os com os objetivos das disciplinas e com o perfil do egresso definido no PPC. Também foi verificado que há estímulo à produção de conhecimento, com a criação e manutenção de grupos musicais, coletivos de estudo e pesquisa, assim como como o incentivo à participação discente em eventos científicos e à publicação de trabalhos acadêmico artísticos. Essas características evidenciam o comprometimento do corpo docente com uma formação ampla, crítica e alinhada aos desafios contemporâneos da linguagem musical.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado na documentação disponibilizada e ao longo das reuniões de trabalho que o corpo docente de efetivos é composto por profissionais em regime de 40 horas semanais e dedicação exclusiva (D.E.). O citado regime permite o atendimento adequado aos discentes, às atividades de planejamento, reuniões, a atuação no ensino, pesquisa, extensão e administração. Verificou-se que há registros documentais consistentes, por meio dos relatórios individuais de atividades docentes, que são utilizados como instrumentos de planejamento e gestão, contribuindo assim para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e da qualidade do curso. Esses elementos confirmam que a estrutura docente atende plenamente aos requisitos institucionais e acadêmicos, garantindo a oferta qualificada da formação proposta no PPC do Curso de Bacharelado em Canto.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Ao analisar os dados da CPA e outros documentos disponibilizados, foi evidenciado que o corpo docente possui ampla experiência profissional, tanto com relação ao conhecimento teórico e quanto à parte prática. Em diálogo nas reuniões com a equipe foi possível confirmar a experiência dos docentes do curso, no que concerne à experiência profissional múltipla da equipe, mas não somente no ambiente da música de concerto, mas também em outras formas de exercício profissional, como é o caso da música popular. Essa dinâmica da multiplicidade de formações para o exercício profissional vem colaborando de sobremaneira com o perfil do egresso e as diretrizes apontadas no PPC. Dessa forma, verificou-se que o grupo de docentes tem condições de promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto musical, além de possuir totais condições para a realização de análises e melhorias do PCC no âmbito do Curso de Bacharelado em Canto da UFPel.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:A documentação relativa à experiência no exercício da docência superior comprovou que o corpo docente do curso apresenta experiência sólida, fato que contribui para a promoção de práticas pedagógicas qualificadas, capazes de identificar dificuldades dos discentes, apresentar conteúdos em linguagem adequada às características das turmas, contextualizar os componentes curriculares, e ainda desenvolver atividades específicas que favoreçam a aprendizagem. Para além disso, os professores realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando seus resultados para redirecionar estratégias de ensino ao longo do período letivo. Uma avaliação geral indica um corpo docente experiente e com condições de exercer liderança acadêmica e contribuir para a qualidade da formação oferecida.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:Na reunião realizada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi informado que durante a pandemia Covid-19 os docentes exerceram as atividades a distância e obtiveram formações para este fim, o que permitiu exporem o conteúdo em linguagem aderente aos discentes, apresentar exemplos contextualizados e elaborar atividades específicas que promoveram a aprendizagem. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam as

atividades avaliativas dos componentes curriculares, tanto teóricas quanto práticas. Na reunião realizada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi informado que os docentes realizam reflexões posteriores às avaliações, inclusive dialogando com os discentes a respeito. Na reunião com os discentes foi comentado que os docentes são rigorosos quanto ao estudo dos discentes, estimulando-os a evoluírem sempre mais. Não há evidências do exercício da liderança docente e reconhecimento pela sua produção no que tange à sua experiência no exercício da docência na educação a distância.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A tutoria em educação a distância é exercida no componente curricular Produção Cultural (3º período) pelo docente do referido componente. Na reunião com o coordenador do curso foi informado que a experiência do docente tutor permite realizar mediação pedagógica junto aos estudantes, mantendo a qualidade no relacionamento interpessoal com eles. As orientações e leituras sugeridas aos discentes constam nos recursos da plataforma e-Aula.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 92-94) estão descritas a composição e as atribuições do colegiado do curso. Os seguimentos docentes e técnico administrativos estão representados no colegiado do curso, em sua totalidade. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam as atas do colegiado desde julho de 2017, demonstrando a periodicidade mensal das reuniões. As atas são redigidas pelo coordenador do curso. Não há evidência de avaliação periódica do desempenho do colegiado do curso para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:No currículo Lattes do professor tutor do componente curricular Produção Cultural, oferecido na modalidade a distância consta a seguinte formação: Doutorado em Música, Mestrado em Letras, Especialização em Práxis da Criação Textual e Graduação em Licenciatura em Educação Artística, habilitação em Música, denotando graduação na área da disciplina pela qual é responsável e titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:No currículo Lattes do professor tutor do componente curricular Produção Cultural, oferecido na modalidade a distância consta que ele atuou como professor pesquisador e orientador junto à equipe docente do curso de licenciatura em Pedagogia a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e que participou da Seleção de Tutores e Pesquisadores para Educação a Distância, 2010 da Universidade Federal de Pelotas. Somada à docência do referido componente curricular a experiência permite identificar dificuldades discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente e apresentar exemplos contextualizados, promovendo a aprendizagem e configurando as experiências docente e discentes com a educação a distância como prática exitosa no curso.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:O professor tutor do componente curricular Produção Cultural é membro do Colegiado do curso de Música-Canto e, como tal, participa do planejamento das questões do curso, o que está documentado nas atas de reuniões presentes nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam as informações referentes a publicações e produções dos docentes nos últimos três anos. Constatou-se que 82,6% dos docentes possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos, 4,3% dos docentes possuem entre 4 e 7 produções nos últimos 3 anos e 13,0% dos docentes não possuem produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **4,75**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

Justificativa para conceito 4:Ao analisar o espaço de trabalho para docentes em tempo integral, verificou-se que os docentes se distribuem pelos laboratórios, salas de aula da e demais espaços administrativos como ambiente de trabalho nas diferentes ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Este cenário, embora suficiente para a quantidade de docentes do curso que se tem atualmente, deverá observar as possiblidades de expansão e melhorias, já que, em certa medida, a questão da garantia do atendimento aos discentes e orientandos, além da guarda de material e equipamentos pessoais, com a devida segurança, podem ser prejudicados.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:A partir das observações realizadas na visita remota in loco, ficou constatado que o coordenador não possui um espaço de trabalho exclusivo para a coordenação. Assim, ficou entendido que professor Germano Mayer, atual coordenador, utiliza outros espaços para realizar as atividades e ações administrativas da coordenação. Esses espaços, embora atendam às necessidades institucionais e laborais do servidor, não se constituem em espaços específico para coordenação do curso, o que efetivamente pode prejudicar o bom andamento do trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Sobre as observações relativas à sala coletiva de professores, foi observado que a sala visitada remotamente apresenta capacidade limitada para absorção de todo o corpo docente. No entanto, o espaço pareceu ser satisfatória para o funcionamento atual do curso, considerando a organização da grade horária informada. As divisórias parecem atender à separação dos espaços, embora possa acontecer que por questões específicas de acústica essas divisões não façam um isolamento adequado entre os espaços. Por estar localizada mais afastada das salas de aula, é possível que não haja interferência das atividades musicais nesse espaço. Há escaninhos e armários para os equipamentos e demais itens necessários, sendo também possível agendar o espaço reservado para orientações.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco, a comissão de avaliação observou os espaços destinados para as atividades do Curso de Bacharelado em Canto, de acordo com o que preconiza o PPC. Nesse processo foi possível observar com atenção as questões relacionadas à manutenção dos equipamentos e aos espaços visitados. Foram considerados destaque a quantidade de laboratórios e as salas específicas, devidamente preparadas para o estudo e ministração das disciplinas dos cursos de música da UFPel. Nesse contexto, destacou-se o investimento na atualização dos instrumentos musicais, equipamentos tecnológicos e materiais para o funcionamento das estruturas dos cursos de música, de acordo com a demanda atual do mundo do trabalho. Também foram observadas certa necessidade de melhoria no isolamento acústico e climatização de alguns espaços, mas que não impedem a utilização desses equipamentos e instrumentos musicais ou interferem na qualidade do ensino ofertado.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado, de acordo com as evidências coletadas ao longo da visita remota in loco e a partir dos documentos apresentados pela IES, que o Laboratório de Informática da Graduação (LIG) do Centro de Artes dispõe de condições e equipamentos suficientes para atender a demanda discente do Curso de Bacharelado em Canto. O espaço se encontra atualizado, com climatização, iluminação, internet com velocidade satisfatória, e recebe manutenção periódica.

Também foi observado que o espaço dispõe de interfaces de áudio e vídeo, além de programas de edição de som para o atendimento das necessidades dos discentes. Assim, vê-se que o conjunto de recursos disponíveis atende de forma satisfatória às demandas institucionais e do curso, garantindo acesso equitativo e qualificado às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 102) consta Biblioteca Musical Petrucci (PPC, p. 102) e o Sistema de Gerenciamento de Acervos das Bibliotecas conhecido como Pergamum disponibiliza a consulta dos acervos físico e digital, além da reserva e do empréstimo de itens. Durante a visita virtual in loco observou-se a Biblioteca de Ciências Sociais nos quesitos: entrada, balcão de atendimentos, copa, banheiros, ilhas, minilaboratórios, estantes, saídas de emergência e salas de estudos coletivos. Foram demonstradas ferramentas de acessibilidade e condições oferecidas para o estudo e a aprendizagem. Foi informado que há garantia de acesso ininterrupto ao acervo virtual e que há 4.686 títulos associados ao curso de Música - Canto, sendo o acervo físico tombado e informatizado e ambos, acervo físico e virtual são registrados em nome da IES. Foi demonstrado que o acervo da bibliografia básica é adequado ao Projeto Pedagógico do Curso (p. 117-452) e atualizado, no que tange ao ementário e bibliografia básica dos componentes curriculares. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam atas de reuniões do NDE referendando a bibliografia dos componentes curriculares conforme a sua caracterização. E consta que a bibliografia é acessível física e/ou digitalmente pelo Sistema de Gerenciamento do Acervo das Bibliotecas da UFPel denominado Pergamum e por meios virtuais em formatos digitais. Foi informado que a Biblioteca possui os sistemas Pergamum e Minha Biblioteca, cujo acesso pode ser realizado remota ou fisicamente, utilizando-se os equipamentos de informática físicos e rede de Internet, garantindo-se oferta ininterrupta. No Projeto Pedagógico do Curso (p. 103) consta que tanto o Pergamum quanto o próprio website da UFPel disponibilizam acesso aos periódicos da CAPES. Na visita foi informado que a Biblioteca possui assinatura do Portal da CAPES e da base de dados Ebsco, multidisciplinar. Na reunião com o coordenador do curso foi apresentado o website do curso no qual constam, dentre outros documentos, os relatórios Música - Canto - Relatório Exemplares - Bibliografia Básica & Complementar e Música - Canto - Relatório Analítico - Bibliografia Básica & Complementar, nos quais constam a quantidade total de exemplares de cada título da bibliografia básica, a quantidade de exemplares por plano de ensino e quantidade de empréstimos, permitindo o gerenciamento do acervo para garantia de acesso e serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 102) consta Biblioteca Musical Petrucci (PPC, p. 102) e o Sistema de Gerenciamento de Acervos das Bibliotecas conhecido como Pergamum disponibiliza a consulta dos acervos físico e digital, além da reserva e do empréstimo de itens. Durante a visita virtual in loco observou-se a Biblioteca de Ciências Sociais nos quesitos: entrada, balcão de atendimentos, copa, banheiros, ilhas, minilaboratórios, estantes, saídas de emergência e salas de estudos coletivos. Foram demonstradas ferramentas de acessibilidade e condições oferecidas para o estudo e a aprendizagem. Foi informado que há garantia de acesso ininterrupto ao acervo virtual e que há 4.686 títulos associados ao curso de Música - Canto, sendo o acervo físico tombado e informatizado e ambos, acervo físico e virtual são registrados em nome da IES. Foi demonstrado que o acervo da bibliografia complementar é adequado ao Projeto Pedagógico do Curso (p. 117-452) e atualizado, no que tange ao ementário e bibliografia básica dos componentes curriculares. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam atas de reuniões do NDE referendando a bibliografia dos componentes curriculares conforme a sua caracterização. E consta que a bibliografia é acessível física e/ou digitalmente pelo Sistema de Gerenciamento do Acervo das Bibliotecas da UFPel denominado Pergamum e por meios virtuais em formatos digitais. Foi informado que a Biblioteca possui os sistemas Pergamum e Minha Biblioteca, cujo acesso pode ser realizado remota ou fisicamente, utilizando-se os equipamentos de informática físicos e rede de Internet, garantindo-se oferta ininterrupta. No Projeto Pedagógico do Curso (p. 103) consta que tanto o Pergamum quanto o próprio website da UFPel disponibilizam acesso aos periódicos da CAPES. Na visita foi informado que a Biblioteca possui assinatura do Portal da CAPES e da base de dados Ebsco, multidisciplinar. Na reunião com o coordenador do curso foi apresentado o website do curso no qual constam, dentre outros documentos, os relatórios Música - Canto - Relatório Exemplares - Bibliografia Básica & Complementar e Música - Canto - Relatório Analítico - Bibliografia Básica & Complementar, nos quais constam a quantidade total de exemplares de cada título da bibliografia complementar, a quantidade de exemplares por plano de ensino e quantidade de empréstimos, permitindo o gerenciamento do acervo para garantia de acesso e serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador não se aplica para cursos que não fazem uso de laboratórios didáticos de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:No Projeto Pedagógico do Curso (p. 30, 99, 102-103) constam informações sobre os seguintes laboratórios de formação específica: de Ciências Musicais; de Etnomusicologia e Discoteca L.C. Vinholes; de Musicologia; de Composição; de Informática da Graduação; de Práticas Pianísticas; de Ciências Musicais e de Música Popular. Nos documentos disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica constam os regimentos destes laboratórios contendo as respectivas normas de utilização, funcionamento e segurança. Foi verificado que a quantidade de insumos, materiais e recursos é condizente com os espaços físicos e com o número de vagas. Em reunião, o coordenador do curso informou que os laboratórios são utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Foi identificada a manutenção periódica dos laboratórios por meio de pintura, reformulação de espaço, aquisição de armários, realizando-se avaliação periódica conforme demandas e serviços e mantendo-se a qualidade do atendimento e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos da área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos da área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos da área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos de Direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla a realização de pesquisas com seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador é obrigatório para cursos contemplam pesquisas com animais.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Nomes:

Jupter Martins De Abreu Júnior

Maria Teresa De Beaumont

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 212546

Número do processo: 202315831

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Endereço: Rua Alberto Rosa Complemento: Centro de Artes Num: 62 Cep: 96010770 - Pelotas/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Decreto nº 50.948, de 13/07/1961

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Bacharelado em Música - Canto; Grau: Bacharel em Música - Modalidade: Presencial; Número de vagas anuais: 8.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2022-2026 - acessado pelo e-mec
PPC 2023 - acessado pelo e-mec
Atos autorizativos da IES e do curso
Regimento e Estatuto da IES
Organograma institucional e do curso
Relatórios de autoavaliação institucional (CPA)
Relatórios de adequação da bibliografia (assinados pelo NDE)
Registros e atas do colegiado de curso, NDE e reuniões pedagógicas
Relatório do NDE com justificativas pedagógicas e acompanhamento do PPC
Relação de professores com titulação, regime de trabalho e vínculo com o curso
Currículos Lattes atualizados dos docentes
Comprovação de titulação e experiência profissional/docente
Distribuição de carga horária docente (ensino, pesquisa, extensão)
Relatórios de participação discente em projetos (ensino, pesquisa, extensão)

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica – Sobre a Dimensão 1 (Organização Didático Pedagógica) do Bacharelado em Música - Canto da UFPel, foi verificado que o curso apresenta qualidade e esforço coletivo dos diversos sujeitos envolvidos no processo, desde os gestores, setores afins, coordenação, corpo docente e grupo de discentes. As Políticas institucionais foram implantadas no curso por meio de um PPC bastante qualificado, no qual se destacam projetos e decisões institucionais que podem ser consideradas inovadoras. O PPC foi apresentado com objetivos compatíveis com o perfil profissional do egresso, considerando as necessidades locais e regionais, entre os quais podem ser destacados: verificou-se que o perfil profissional do egresso é compatível com necessidades do mundo do trabalho; percebe-se que a estrutura curricular é robusta e inovadora, fornecendo formação sólida ao mesmo tempo em que se flexibiliza no decorrer do curso; viu-se também que os conteúdos curriculares são diversos e proporcionam formação específica, humanística e diversificada; a metodologia empregada no curso permite o desenvolvimento do perfil do egresso, autonomia, e proporciona flexibilidade; o regulamento das atividades complementares abarcam amplas possibilidades de realização e comprovação, incentivando assim a sua diversificação; além de que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) permite monografia ou monografia com produção artística e os títulos podem ser disponibilizados no sistema Pergamum. O apoio ao discente é efetivado com auxílio da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil (PRAE), além de que existe a possibilidade de integração entre estudantes com conhecimento musical de níveis distintos e suporte nas aulas de teoria. A gestão do curso é bastante atuante e se colocou disponível em todas as etapas da avaliação. Verificou-se que as atividades de tutoria são adequadas e contam com suporte específico, assim como as tecnologias da informação e comunicação, cuja integração entre sistemas é positiva. A avaliação dos processos de ensino aprendizagem é formativa, plural e participativa. O número de vagas para o curso é determinado com base em estudos quantitativos e qualitativos empreendidos pela coordenação e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Assim, a avaliação da Organização Didático Pedagógica do Bacharelado em Música - Canto da UFPel demonstrou uma estrutura institucional comprometida com a qualidade, integração e participação de todos os agentes envolvidos no processo acadêmico.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial. O corpo docente do curso de Bacharelado em Música – Canto da UFPel é formado majoritariamente por professores com titulação stricto sensu e regime de trabalho de 40 h, sobretudo com dedicação exclusiva, efetiva experiência profissional e de docência no ensino superior. Tais atributos demonstram a qualificação do corpo docente na realização de atividades de ensino que proporcionam aprendizagem efetiva do corpo discente, haja vista a atuação profissional dos egressos do curso. Somam-se, ainda, a atuação e regime de trabalho do NDE e do coordenador do curso, assim como a produção científica e artístico-cultural de todo o corpo docente que aprimora, continuamente, a sua qualificação profissional.

Dimensão 3 - Sobre a Dimensão 3 (Infraestrutura) do curso de Bacharelado em Música – Canto da UFPel, foram apresentadas excelentes condições em diversos aspectos, com destaque para os espaços de sala de aula, laboratórios didáticos e acesso a recursos de informática, bibliografia e recursos que oferecem acessibilidade para pessoas com deficiência. Também foi observado que o espaço de trabalho para os docentes é adequado, oferecendo conforto, equipamentos e certa privacidade para o exercício das funções acadêmicas. Entretanto, a sala coletiva para docentes de tempo integral não é propícia para reuniões de orientação ou atividades contínuas. Sobre o espaço de trabalho do coordenador, verificou-se que o servidor utiliza salas compartilhadas, que apesar de terem algumas condições favoráveis, não são exclusivas para atividades de gestão e adequadas para o atendimento individual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Inicialmente, é importante salientar que houve problemas com relação à criação do login oficial em nome do ponto focal da comissão, professor Jupter Martins de Abreu Júnior. Foram abertas solicitações na semana anterior à avaliação, mas a demanda somente foi atendida na manhã do dia 11/08/2025. Como informação complementar, destaca-se que a avaliação do Curso de Bacharelado em Música-Canto (212546) da UFPel ocorreria nos mesmos dias e horários da avaliação do Curso de Bacharelado em Música-Violino (212552). Então, foi sugerido pela instituição que algumas etapas dessa avaliação fossem realizadas de forma concomitante.

Dessa forma, a comissão da avaliação do curso de Bacharelado em Música-Violino (212552) recebeu no link Teams específico a presença concomitante dos colegas da comissão de avaliação do curso de Bacharelado em Música-Canto (212546) no mesmo dia (11 de agosto de 2025), sendo realizadas algumas reuniões conjuntas da IES com as duas comissões. As gravações das reuniões iniciais com os gestores e da visita às instalações constam no link Teams da comissão da avaliação do curso de Bacharelado em Música-Violino (212552).

A Comissão Avaliadora do curso de Bacharelado em Música-Canto entrou em contato com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) previamente à avaliação e propôs a agenda da visita, a qual foi modificada por sugestão da IES, em virtude das duas avaliações concomitantes, conforme mencionado. Em seguida, a comissão realizou a análise preliminar da documentação disponibilizada pela IES antes da data de início da avaliação externa virtual in loco.

A avaliação transcorreu com a realização de todas as etapas previstas, embora algumas das reuniões tenham ocorrido com atrasos, devido aos problemas com o link Teams da comissão, conforme relatado. As análises foram fundamentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em demais documentos institucionais disponibilizados pelo curso em nuvem eletrônica e nas apresentações efetuadas durante as reuniões e visita às instalações / infraestrutura.

A partir das evidências reunidas, a comissão considera que o curso cumpre integralmente as exigências legais em vigor, evidenciando alto padrão nas três dimensões analisadas: estrutura didático pedagógica, qualificação do corpo docente e condições de infraestrutura. Os resultados obtidos na avaliação revelam o comprometimento do curso de Bacharelado em Música-Canto da UFPel com a qualidade da formação acadêmica, artística e crítica dos discente, reafirmando a consolidação de iniciativas voltadas à excelência nos âmbitos acadêmico, musical e cultural.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,87	5